EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Tarifários dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para 2027

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2026, deliberou aprovar o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos, para vigorar em 2027.

O referido Tarifário poderá ser consultado na Secção de Atendimento (Balcão Único) da Câmara Municipal, bem como no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 27 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/3117

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/27

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

TABELA DE TARIFAS

Nota Justificativa

De acordo com o disposto na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), os Municípios podem fixar preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, os quais não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, medidos em situação de eficiência produtiva.

Assim, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal a aprovação das tarifas a praticar pelo Município de Vendas Novas.

	2027
Capítulo I	
Abastecimento de Água	
Artigo 1.º	
Tarifas de Consumo	
1. Utilizadores Domésticos	
1.1 Tarifa Fixa - Valor Diário (de acordo com o caudal permanente)	
1.1.1 - Q_3 ou $Q_n \leq 4\ m^3/h$	0,0417 €
1.1.2 - 6,3m3/h ≤ Q3 ou Qn ≤ 16m3/h	0,2604 €
1.1.3 - 25m3/h ≤ Q3 ou Qn ≤ 63m3/h	0,6510 €
1.1.4 - 100m3/h ≤ Q3 ou Qn ≤ 160m3/h	1,6276 €
1.2 Tarifa Variável para agregados familiares até quatro elementos	
1.2.1 - Até 5 m^3	0,7000 €
1.2.2 - Superior a 5 m^3 até 15 m^3	1,1500 €
1.2.3 - Superior a 15 m^3 até 25 m^3	1,8500 €
1.2.4 - Superior a 25 m^3	2,7500 €

1.3 Tarifa Variável para agregados familiares numerosos, com cinco ou mais elementos	
1.3.1 - Até (5+(n-4)x2) m3	0,7000 €
1.3.2 - Superior a (5+(n-4)x2) m3 até (15+(n-4)x2) m3	1,1500 €
1.3.3 - Superior a (15+(n-4)x2) m3 até (25+(n-4)x2) m3	1,8500 €
1.3.4 - Superior a (25+(n-4)x2) m3	2,7500 €
Em que:	
n - n.º de elementos do agregado familiar	
1.4 O valor final da componente variável é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão	
2. Utilizadores Não Domésticos	
2.1 Tarifa Fixa - Valor Diário (de acordo com o caudal permanente)	
2.1.1 - Q3 ou Qn ≤ 4m3/h	0,1042 €
2.1.2 - 6,3m3/h ≤ Q3 ou Qn ≤ 16m3/h	0,2604 €
2.1.3 - 25m3/h ≤ Q3 ou Qn ≤ 63m3/h	0,6510 €
2.1.4 - 100m3/h ≤ Q3 ou Qn ≤ 160m3/h	1,6276 €
2.2 Tarifa Variável (por m3 de água consumido)	
2.2.1 - Tarifa Variável	1,8500 €
2.2.2 - Autoconsumo	1,8500 €
3. Tarifário Social	
3.1 Utilizadores Domésticos	
3.1.1 Tarifa Fixa - Valor Diário (de acordo com o caudal permanente)	
3.1.1.1 - Q3 ou Qn ≤ 4m3/h	0,0209 €

3.1.2 Tarifa Variável	
3.1.2.1 - Até 5 m^3	0,3500 €
3.1.2.2 - Superior a 5 m^3 até 10 m^3	0,5750 €
3.1.2.3 - Superior a 10 até 15 m3	1,1500 €
3.1.2.4 - Superior a 15 m^3 até 25 m^3	1,8500 €
3.1.2.4 - Superior a 25 m^3	2,7500 €
3.2 Utilizadores Não Domésticos	
3.2.1 Tarifa Fixa - Valor Diário (de acordo com o caudal permanente)	
3.2.1.1 - Q3 ou Qn ≤ 4m3/h	0,0596 €
3.2.1.2 - 6,3m3/h ≤ Q3 ou Qn ≤ 16m3/h	0,1491 €
3.2.1.3 - 25m3/h ≤ Q3 ou Qn ≤ 63m3/h	0,3728 €
3.2.1.4 - 100m3/h ≤ Q3 ou Qn ≤ 160m3/h	0,9320 €
3.2.2 Tarifa Variável (por m3 de água consumido)	1,1500 €
4. Taxa de Recursos Hídricos / m3	0,0144 €

Artigo 2.º

Serviços Auxiliares

1. Execução de ramal	
1.1 Até 20 metros;	Sem encargos adicioanis
1.2 Por cada metro além dos primeiros 20 metros;	24,0613 €
1.3 Segundo ramal ou alteração de ramal de ligação por alteração das condições de prestação do serviço de abastecimento por exigência do utilizador;	360,9200 €

2. Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento (Caso analisado em simultâneo com projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento será cobrado 50% da tarifa);	146,2300 €
3. Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento (Caso analisado em simultâneo com projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento será cobrado 50% da tarifa);	219,3450 €
4. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores;	36,4250 €
5. Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador;	39,2880 €
6. Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador, sem motivo imputável à entidade gestora;	32,7400 €
7. Leitura extraordinária de consumos de água, decorrente de solicitação do utilizador, salvo quando se comprove o respetivo fundamento por motivo não imputável ao utilizador;	18,3600 €
8. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador;	66,6920 €
9. Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária;	52,7400 €
10. Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização;	4,7600 €
11. Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública (m3);	4,6909 €
12. Fiscalização ou acompanhamento de intervenções e obras promovidas pelos requerente e/ou promotores;	44,7800 €
13. Reparação ou substituição de contador, torneira de segurança ou de válvula de corte, por motivo imputável ao utilizador;	43,0550 €
14. Mudança de local de contador, salvo se por iniciativa da entidade gestora;	69,7950 €

Capítulo II

Saneamento

Artigo 3.º

Utilizadores

1. Utilizadores Domésticos	
1.1 Tarifa Fixa - Valor Diário	0,0333 €
1.2 Tarifa Variável (por m3 de água consumido)	0,4500 €
2. Utilizadores Não Domésticos	
2.1 Tarifa Fixa - Valor Diário	0,0833 €
2.2 Tarifa Variável (por m3 de água consumido)	
2.2.1 - Tarifa Variável	1,2000 €
2.2.2 - Autoconsumo	1,2000 €
3. Tarifário Social	
3.1 Utilizadores Domésticos	
3.1.1 - Tarifa Fixa - Valor Diário	0,0167 €
3.1.2 Tarifa Variável	
3.1.2.1 - Até 10m3	0,2250 €
3.1.2.2 - > a 10m3	0,4500 €
3.2 Utilizadores Não Domésticos	
3.2.1 Tarifa Fixa - Valor Diário	0,0833 €
3.2.2 Tarifa Variável (por m3 de água consumido)	0,6000 €
4. Taxa de Recursos Hídricos / m3	0,0237 €

Artigo 4.º

Serviços Auxiliares

1. Execução de ramal	
1.1 Até 20 metros;	Sem encargos adicioanis
1.2 Por cada metro além dos primeiros 20 metros;	21,6493 €
1.3 Segundo ramal ou alteração de ramal de ligação por alteração das condições de prestação do serviço de recolha de águas residuais por exigência do utilizador;	324,7400 €
2. Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento (Caso analisado em simultâneo com projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento será cobrado 50% da tarifa);	146,2300 €
3. Análise dos projetos dos sistemas públicos de saneamento integrados em operações de loteamento (Caso analisado em simultâneo com projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento será cobrado 50% da tarifa);	219,3450 €
4. Realização de vistorias aos sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores;	36,4250 €
5. Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água;	39,2880 €
6. Limpeza de fossas sépticas particulares;	
6.1 Utilizador Doméstico (€/m3)	
i) Com Rede Pública de Saneamento Disponível;	11,3477 €
ii) Com contrato de abastecimento e sem Rede Pública de Saneamento Disponível;	Isento
iii) Sem contrato de abastecimento e sem Rede Pública de Saneamento Disponível;	9,4564 €
6.2 Utilizador Não Doméstico (€/m3);	
i) Com Rede Pública de Saneamento Disponível;	12,2203 €
ii) Com contrato de abastecimento e sem Rede Pública de Saneamento Disponível;	Isento
iii) Sem contrato de abastecimento e sem Rede Pública de Saneamento Disponível;	10,1836 €
7. Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização;	4,7600 €

Recolha, depósito e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

Artigo 5.º

Utilizadores

1. Utilizadores Domésticos	
1.1 Tarifa Fixa - Valor Diário	0,0333 €
1.2 Tarifa Variável (por m3 de água consumido)	0,4500 €
2. Utilizadores Não Domésticos	
2.1 Tarifa Fixa - Valor Diário	0,0667 €
2.2 Tarifa Variável (por m3 de água consumido)	
2.2.1 - Tarifa Variável	1,2000 €
2.2.3 - Autoconsumo	1,2000 €
2.2.4 - Entidades que comprovadamente demonstrem que para as atividades específicas que prosseguem a relação entre o consumo de água e a produção de resíduos é desequilibrada, mediante preenchimento de requerimento próprio para o efeito	50% da tarifa 2.2.1
3. Tarifário Social	
3.1 Utilizadores Domésticos	
3.1.1 Tarifa Fixa - Valor Diário	0,0167 €
3.1.2 Tarifa Variável	
3.1.2.1 - Até 10m3	0,2250 €
3.1.2.2 - Superior a 10m3	0,4500 €

3.2 Utilizadores Não Domésticos	
3.2.1 Tarifa Fixa - Valor Diário	0,0667 €
3.2.2 Tarifa Variável (por m3 de água consumido)	0,6000 €
4. Taxa de Gestão de Resíduos / m3	0,0065 €
5. Aos consumidores que não tenham contrato de fornecimento de água, será aplicada a tarifa fixa de disponibilidade prevista para o respetivo tipo de consumidor e a componente variável será determinado com base no consumo médio da tipologia de consumidor equivalente, apurado para o período de referência;	
6. Quando o utilizador comprove ter-se verificado uma rotura na rede predial de abastecimento público de água, a tarifa variável de gestão de resíduos urbanos é aplicável ao:	
6.1 Consumo médio do utilizador, apurado entre as duas últimas leituras reais efetuadas pela entidade gestora, antes de verificada a rotura na rede predial.	
6.2 Consumo médio de utilizadores com características similares no âmbito do território municipal verificado no ano anterior, na ausência de qualquer leitura subsequente à instalação do contador.	

Artigo 6.º

Serviços Auxiliares

1. Recolha de resíduos urbanos ou equiparados de grandes produtores, por cada contentor de 800 litros;	15,0000 €
2. Recolha de resíduos urbanos volumosos, Verdes e outros resíduos urbanos ou equivalentes que excedam a produção diária de 1.100 litros, por cada recolha;	15,0000 €
3. Recolha de RCD provenientes de "obras de bricolage" por Big-BAG de 1m3 (acresce tarifa de deposição no Ecocentro, se devida);	15,0000 €

Capítulo IV

Tarifários Especiais

Artigo 7.º

Condições de acesso

1. O tarifário social para utilizadores domésticos referido nos artigos 1.º, 3.º e 5.º, é aplicável aos consumidores domésticos finais, residentes no concelho de Vendas Novas, conforme o definido no n.º 2 do DL 147/2017 de 5 de Dezembro;

2. O tarifário social para utilizadores não domésticos referido nos artigos 1.º, 3.º e 5.º, aplica-se a instituições particulares de solidariedade social, organizações-não-governamentais sem fins lucrativos, associações juvenis, culturais, desportivas e recreativas, e outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas;

3. O tarifário destinado a agregados familiares numerosos, referido no artigo 1.º, é aplicável aos consumidores domésticos finais, residentes no Concelho de Vendas Novas, cujo agregado familiar seja composto por cinco ou mais elementos;

4. Os tarifários referidos nos pontos 2 e 3 são aplicados a pedido dos interessados, mediante entrega de requerimento disponibilizado pelo município para o efeito;

5. A aplicação do tarifário referido no pontos 3. deve ser renovada anualmente, através da entrega de requerimento disponibilizado para o efeito;